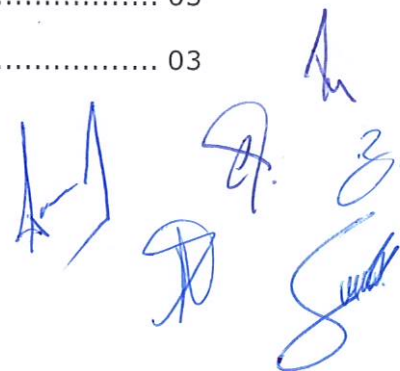


	CÁLCULO DA RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS	NÚMERO: 082
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 02
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019
		Página 1 de 4

Índice

Item	Página
1. Objetivo...	02
2. Responsabilidades.....	02
2.1. Gerência de Controladoria.....	02
2.2. Gerência de Investimentos.....	02
3. Procedimentos.....	02
3.1. Gerência de Controladoria.....	02
3.1.1. Da Extração das Informações...	02
3.1.2. Da Elaboração do Relatório de Rentabilidade. ...	02
3.1.3. Da Conferência do Cálculo de Rentabilidade. ...	03
3.2. Gerência de Investimentos.....	03



	CÁLCULO DA RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS	NÚMERO: 082
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 02
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019
		Página 2 de 4

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para calcular a rentabilidade dos investimentos.

Os colaboradores da Previdência Usiminas devem observar além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade e a Legislação vigente.

2. Responsabilidades

2.1. Gerência de Controladoria

Apurar os resultados dos Investimentos, com atualização de saldos e contabilização dos fluxos financeiros e gerir o processo de cálculo da rentabilidade dos investimentos.

2.2. Gerência de Investimentos

Receber da Gerência de Controladoria os resultados do cálculo da rentabilidade dos investimentos e analisar o resultado, comparar com a rentabilidade apurada pela custódia e divulgar por meio de relatórios gerenciais.

3. Procedimentos

3.1. Gerência de Controladoria

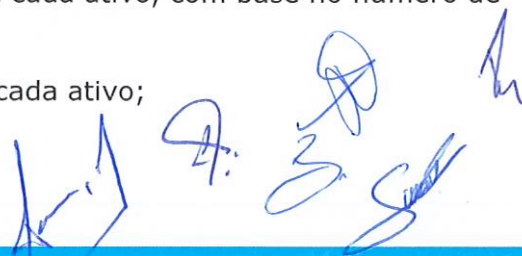
3.1.1. Da Extração das Informações

Os colaboradores da Gerência de Controladoria responsáveis pelo cálculo da rentabilidade extraem do Sistema Cardeal, após a conclusão do fechamento contábil mensal, os saldos contábeis de todos os segmentos de aplicação e o fluxo financeiro das operações dos investimentos.

3.1.2. Da Elaboração do Relatório de Rentabilidade

Os colaboradores da Gerência de Controladoria responsáveis pelo cálculo da rentabilidade, a partir de informações extraídas do Sistema Cardeal:

- a) Inserem os saldos finais de cada ativo na planilha Excel de cálculo de cotas;
- b) Inserem o fluxo financeiro de cada ativo na planilha Excel de cálculo de cotas;
- c) Efetuam o cálculo do fator de correção de cada ativo, com base no número de dias úteis do mês da apuração;
- d) Efetuam a atualização do saldo diário de cada ativo;



	CÁLCULO DA RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS	NÚMERO: 082
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 02
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019
		Página 3 de 4

- e) Efetuam o cálculo da rentabilidade de cada investimento e, posteriormente, efetuam o agrupamento por segmento e totalizam por plano.

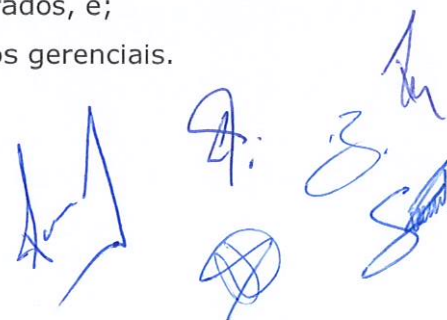
3.1.3. Da conferência do cálculo de Rentabilidade

É realizado um duplo *check* por outro colaborador da Gerência de Controladoria que não tenha efetuado o cálculo da rentabilidade conferindo todo o cálculo utilizando os seguintes passos:

- Efetua a conferência dos saldos dos investimentos na planilha da rentabilidade;
- Efetua a conferência do fluxo financeiro na planilha da rentabilidade;
- Encaminha a planilha de conferência por e-mail ao colaborador que realizou o cálculo da rentabilidade de cotas;
- Toma todas as medidas necessárias para dirimir eventuais diferenças, inclusive solicitar verificação junto ao custodiante.

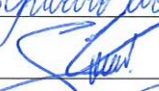
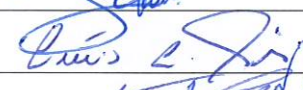
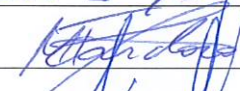
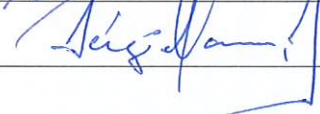
3.2. Gerência de Investimentos

- Recebe da Gerência de Controladoria os resultados do cálculo da rentabilidade dos investimentos até o 12º dia útil do mês subsequente ao de referência;
- Compara com a rentabilidade calculada pelo custodiante para os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados, e;
- Efetua sua análise e divulgação por meio de relatórios gerenciais.



	CÁLCULO DA RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS	NÚMERO: 082
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 02
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019
		Página 4 de 4

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial devendo ser observada a data da revisão quando da ocorrência de futuras atualizações nele processadas.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Bruno Mineiro Ribeiro	
CONFERÊNCIA	Thiago Ribeiro dos Santos	
	Libéria Vasconcelos Soares	
APROVAÇÃO	Lúcio de Lima Pires	
	Marco Túlio Freire Cardoso	
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
02	02/05/2019	Adequação do normativo às Políticas do Programa de Integridade e ao processo de elaboração do cálculo, o qual saiu da Gerência de Investimentos e foi para a Gerência de Controladoria.